

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Estado de S. Paulo Class.: 206

Data: 31/10/91 Pg.: 15

**ÍNDIOS**

**Funai é contra criação de zona de comércio em área indígena**

BRASILIA — A Câmara dos Deputados aprovou a criação de uma área de livre comércio dentro da reserva indígena dos índios macuxis, em Roraima, no mesmo dia em que o presidente Fernando Collor homologou o território de 654.110 hectares para os 1.934 índios macuxis e uapixanas que vivem na região. De acordo com a assessoria parlamentar da Fundação Nacional do Índio (Funai), mesmo que o presidente Collor sancione o projeto sem vetos, resta ainda o Ministério Público para fazer cumprir a Constituição.

O projeto, aprovado na terça-feira pela Câmara, foi modificado no Senado pela senadora Marluce Pinto (PTR-RR), mulher do governador de Roraima, Ottomar Pinto. Marluce apresentou um substitutivo incluindo no projeto, além da zona livre de Pacaraima, dentro do território indí-

gena, o município de Bonfim.

A medida foi aprovada pela Câmara por 230 votos contra 64 e 2 abstenções.

O PDT, PT, PSB e PC do B tentaram não dar quórum para a votação. O presidente da Funai, Sidney Possuelo, disse ontem que o projeto contraria a Constituição. O artigo 231, parágrafo IV da Constituição estabelece que os territórios indígenas são "inalienáveis e indisponíveis".

A área indígena de São Marcos foi demarcada em 1976. A zona franca de Pacaraima, que o projeto aprovado pela Câmara pretende instituir, ocuparia uma área da fronteira entre o Brasil e a Venezuela, próximo do marco 8 da fronteira. Em 1931 um relatório do extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI) informava que havia 2 mil índios macuxis na região. Os macuxis habitavam a região próxima

aos campos dos rios Rupunuf e Parima e as montanhas de Pacaraima.